nº. 026/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que em nosso Município temos **crianças e adolescentes** ociosos nas ruas, algumas em situação de risco psicossocial, outras em situação de privação temporária de convívio familiar, outras em aproximação com o tráfico e consumo de drogas e/ou em outras situações adversas como a prática de delitos, e temos preocupação com essa situação municipal.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação tem como uma de suas diretrizes: "*Art. 2º. (...) V - formação para o **trabalho** e **cidadania**, com **ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade***" (Lei n. 1.037/15 - PME);

CONSIDERANDO que é dever do poder público: "*Art. 4º (...) assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao esporte, **ao lazer**, **à profissionalização**, **à cultura**, **à dignidade**, **ao respeito**, **à liberdade** e à **convivência familiar e comunitária**"*.(Lei n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO que: "*Art. 3° - O atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de: I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras **que assegurem o desenvolvimento físico**, **mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente**, em condicões de liberdade e dignidade; II - **Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem***;" (Art. 3º. da Lei 1058/16).

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho conta com um considerável número de **instrumentos musicais** que podem ser utilizados em aulas de violão,

teclado, bateria e canto. Que a educação musical em **contraturno** pode proporcionar que crianças e adolescentes possam **ganhar uma ocupação com estas aulas**, **aprenderem a convivência**, o valor do **trabalho em equipe**, o **respeito** e outros valores que a educação musical proporciona, além destas aulas poderem resultar em **apresentações musicais em datas cívicas**, e também na formação de futuros profissionais da música;

CONSIDERANDO que podemos nos aproximar da Associação Comercial e Empresarial de Jataizinho (ACEJA) com vistas a estabelecer a **priorização de vagas de trabalho para os alunos inscritos** em um possível **projeto educacional de educação musical com formação de valores morais, éticos e de cidadania**;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Prefeito para que determine ao(s) departamento(s) competente(s) seja avaliada a possibilidade de se fazer uma licitação, concurso ou ainda se estabeleça outra forma de relação jurídica, que resulte na prestação de serviços educacionais a estes grupos de indivíduos supracitados, e seja formulado um planejamento de educação musical em contraturno escolar com objetivo de unir conteúdos de educação musical, temas tranversais e o cultivo de princípios de respeito aos bens públicos, à propriedade privada, ao trabalho e aos símbolos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

-ANTÔNIO MARCOS DA SILVA -
Vereador Marquinhos Batera